



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 306 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23406.000168/2011-19:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **ANTONIO EDUARDO KLOC**, lotado no Campus Telêmaco Borba, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 30 de maio de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar a declaração de conclusão do curso de "Mestrado Profissional em Ensino da Ciência e Tecnologia", emitida pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.

  
Neide Alves